

PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2020
EDITAL DE 10 DE MARÇO DE 2020

1. Abertura

A Organização Paulista de Educação e Cultura (OPEC), mantenedora do Centro Universitário Paulistano - Unipaulistana torna público o Edital do Processo Seletivo 2º semestre/2020, o qual rege-se-á pela Lei nº 9.394, de 26/12/1996.

2. Dos cursos

O Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana oferecerá, para ingresso no 1 semestre de 2010, os seguintes cursos, com as respectivas vagas, duração e turnos: Cursos:	Turno:	Duração do Curso:	Vagas Ofertadas	Vagas Remanescentes
Administração (bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 835, de 16/12/2016. Publicada no DOU em 19/12/2016	Noturno	8 semestres	120	223
Ciências Contábeis (bacharelado) Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 172, de 13/03/2014. Publicada no DOU em 14/03/2014	Noturno	8 semestres	80	163
Pedagogia (licenciatura) Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27 de dezembro de 2018 publicado no D.O.U. em 28/12/2018	Noturno	8 semestres	150	179
Psicologia (formação de psicólogo) Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 702, de 18/12/2013. Publicada no DOU em 19/12/2013	Noturno	10 semestres	154	336
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1036, de 23/12/2015. Publicada no DOU em 24/12/2015	Noturno	5 semestres	80	193
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 458, de 11/06/2015. Publicada no DOU em 12/6/2015	Noturno	4 semestres	95	55
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – ênfase em Fiscal e Tributária Reconhecimento: Portaria nº 270, de 13/12/2012. Publicada no DOU em 17/12/2012	Noturno	4 semestres	88	143
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar Reconhecimento: Portaria nº 65, de 28/01/2015. Publicada no DOU em 30/01/2015	Noturno	6 semestres	80	298

Curso Superior de Tecnologia em Logística Reconhecimento: Portaria nº 71, de 29/01/2015. Publicada no DOU em 30/01/2015	Noturno	4 semestres	80	247
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Autorização: Resolução CONSEA nº 19/13, de 19/9/2013	Noturno	4 semestres	100	400
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Autorização: Portaria nº 10/2019, de 27/09/2019	Noturno	4 semestres	100	0
Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Tecnologia da Informação Autorização: Portaria nº 11/2019, de 27/09/2019	Noturno	5 semestres	100	0
Curso Pedagogia para Licenciados Autorização: Resolução CONSEI nº 3/18, de 11/12/2018 *Somente para alunos Portadores de Diploma	Noturno	2 semestres	80	0

3. Das inscrições

3.1 Período inscrições: 18/05/2020 a 21/08/2020

3.2- Agendamento de Prova :

3.2.1- Processo Seletivo Agendado: a prova será aplicada em data e hora previamente agendada a partir do dia 06/06/2020

3.4 Das vagas: Serão destinadas as vagas mediante a classificação dos candidatos nos Processos Seletivos. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: Prova de Agendamento Individual ou ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

3.5 Local: sede do Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana, Rua Madre Cabrini nº 38, Vila Mariana – São Paulo. Horário: de terças e quintas, às 14h30 ou às 19h00 e aos sábados às 10h. Procedimento: **a)** o candidato deverá se inscrever no sistema *on-line* no site www.unipaulistana.edu.br, observando os procedimentos descritos no presente Edital; **b)** o candidato deverá manifestar sua opção por um dos cursos; **c)** o candidato opcionalmente poderá se inscrever no próprio local, devendo preencher o requerimento de inscrição.

4. Das provas

4.1 Os candidatos ao Processo Seletivo 2020– 2º semestre serão submetidos a avaliação baseada em Redação sobre Tema Contemporâneo, em dia e horário agendados, sendo Horário: de terças e quintas, às 14h30 ou às 19h00 e aos sábados às 10h, devendo obter, para ser considerado apto à matrícula, nota igual ou superior a 4,5 pontos, em escala que varia de zero a 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:

a) Redação 2 pontos para gramática, 2 pontos para associação entre diversos campos do saber e 6 pontos para o conjunto do texto. As Provas serão aplicadas em data e horário agendados no momento da inscrição, sendo o Tema Contemporâneo apresentado no momento da realização da prova ;**b)** a prova também poderá ser encaminhada ao e-mail do candidato, que terá o prazo de 2 horas para realização e devolução da prova ao e-mail processoseletivo@unipaulistana.edu.br; **c)** a Correção da prova será efetivada por docentes designados pela Reitoria e não terá o candidato direito, sob qualquer pretexto, a vista de sua correção, sendo, entretanto, informado da nota obtida; **d)** as provas realizadas presencialmente serão sempre realizadas na **Sede do Centro Universitário Paulistano, Rua Madre Cabrini nº 38, Vila Mariana – SP ou encaminhadas por e-mail**, sob supervisão de

profissional designado pela Reitoria; e) O candidato que não atingir o mínimo de nota exigido não poderá efetuar sua matrícula e será eliminado do Processo Seletivo.

4.2 Critérios de desempate: em caso de empate no total de pontos alcançados por candidatos de uma mesma opção, o desempate será efetuado de forma tal que haverá apenas um candidato em cada posição classificatória, permanecendo na posição mais significativa o candidato de acordo com sua inscrição.

4.3 Critérios de eliminação: será eliminado da classificação final o candidato que: **a)** obtiver menos que quatro pontos e meio na prova de redação do Processo Seletivo; **b)** não caso da prova enviada de forma on-line o candidato que não devolver a prova realizada no prazo de duas horas para o e-mail: processo_seletivo@unipaulistana.edu.br;

c) for flagrado em ato ilícito durante a execução das provas;

4.4 Do aproveitamento do ENEM: As notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) serão aceitas somente dos últimos três anos realizados a contar do ano de publicação deste Edital e formalizadas de forma equivalente ao total de pontos e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pelo Ingresso do ENEM. O candidato deverá entregar a cópia do Boletim Individual do Resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com os documentos para a matrícula. Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga, o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação. A análise do boletim do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) será realizada no ato do atendimento e, em havendo vagas a serem preenchidas, o candidato estará autorizado a fazer sua matrícula.

4.5 Considerações gerais: não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista de provas.

5. Publicação dos resultados

5.1 As chamadas de candidatos aprovados ocorrerá semanalmente, no site da UniPaulistana, e informada

por e-mail aos candidatos em ordem de classificação de data de prova, por curso e primeira opção, até o preenchimento total das vagas.

5.2 O candidato poderá, no ato da inscrição, fazer uma segunda opção de curso, onde, respeitando-se a classificação, poderá matricular-se caso as vagas de sua primeira opção já estiverem preenchidas.

6. Da matrícula

6.1 As chamadas para preenchimento de vagas ocorrerão de acordo com a divulgação dos aprovados, após publicados os resultados de provas agendadas no período, devendo, o candidato aprovado, realizar a sua matrícula no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da divulgação dos aprovados. O candidato à matrícula inicial deverá preencher o Requerimento e anexar cópia seguida do original dos seguintes documentos: **a)** comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; **b)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente; **c)** Cédula de Identidade; **d)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **e)** CPF – Cadastro de Pessoa Física; **f)** uma foto 3x4; **g)** comprovante de residência do mês antecedente; **h)** comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade escolar (boleto será encaminhado por e-mail), **i)** contrato de prestação de serviços educacionais assinado (retirar na Tesouraria); **j)** quando o documento de estudo equivalente ao Ensino Médio for obtido no exterior, este deverá ter revalidação de estudos no Brasil, efetivada antes da inscrição no Processo Seletivo; **l)** cópia do Boletim do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) para o candidato ingressante pelo aproveitamento do ENEM.

Obs.: Na falta do Certificado de Conclusão e do Histórico do Ensino Médio, caberá ao candidato apresentar uma declaração da instituição que o documento exigido foi solicitado e

encontra-se em fase de confecção e assinar um Termo de Compromisso, por meio do qual o aluno se compromete a apresentar todos os documentos faltantes no prazo de 30 dias.

6.2 Depois de efetuada a matrícula e caso haja necessidade de cancelamento, o candidato deverá requerer a por escrito, mediante protocolo na secretaria até um dia antes do início das aulas definido em Calendário Acadêmico, sendo, neste caso, possível a devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago pela primeira mensalidade.

6.3 Após o início do período letivo não será devolvido qualquer valor, visto ter o candidato ocupado uma vaga e, desta forma, o Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana não terá como oferecer a outro aluno durante todo o semestre.

7. Das disposições gerais

7.1 O Processo Seletivo do 2º semestre/2020 terá validade para todos os cursos conforme definido na subseção 3.1.

7.2 O candidato portador de necessidades especiais terá tratamento diferenciado na realização do Processo Seletivo devendo apontar sua necessidade no ato da inscrição.

7.3 O candidato que não comparecer ao Processo Seletivo nos horários e datas estabelecidos será considerado ausente, podendo reagendar dentro do período estabelecido neste edital.

7.4 O Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana se reserva no direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados. Neste caso o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis. Não caberá ao candidato qualquer reivindicação ou recurso.

7.5 Os candidatos deverão chegar ao prédio do Centro Universitário Paulistano pelo menos 30 minutos antes do horário estabelecido para a Prova Agendada, munidos de comprovante de inscrição no Processo Seletivo, Cédula de Identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

7.6 O Centro Universitário Paulistano não aplicará provas em locais diversos do constante neste Edital, salvo em condições aprovadas por força de convênios aprovados pela Reitoria ou CONSU – Conselho Superior.

7.7 Ocorrendo vagas remanescentes após as chamadas de 1ª e 2ª opção de candidatos aprovados, haverá oferta de vagas remanescentes através de Processo Seletivo Contínuo até o décimo quinto dia útil do início do semestre letivo, estabelecido em Calendário Acadêmico.

7.8 É de inteira responsabilidade do Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana a orientação e desenvolvimento de atividades acadêmicas como: **a)** aulas, visitas técnicas, **b)** atividades complementares, **c)** atividades culturais e acadêmicas diversas. Nessas orientações não haverá ingerência dos alunos, sob qualquer pretexto, por seu exclusivo critério, observadas as normas em vigor, sendo os cursos organizados no formato semestral.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do CONSU – Conselho Superior.

8. Da validade

8.1 Este Edital tem validade exclusivamente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2020.

São Paulo, 10 de março de 2020.

Profa. Pedrolina Mendonça de Mesquita
Reitora
Presidente do CONSU/CONSEI